



APROVADO POR: 7 A 0
SESSÃO REALIZADA EM: 02/09/2025
Presidente: Reinaldo Silva
Secretário(a): Tamires Dias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

PARECER Nº 001/2025
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 006/2025.
AUTORIA - PODER LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO
SENHOR DANIEL DE LIMA SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Reuniu-se no dia 28 de agosto de 2025, Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO, a fim de apreciar **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025**, de autoria do Poder Legislativo.

PARECER DO RELATOR

O relator verificou que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município de Massaranduba - PB, Regimento Interno da Câmara e obedece às Ordens Jurídicas e a Legislação Federal vigente. Portanto, **RECOMENDO SUA APROVAÇÃO.**

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Massaranduba, "**CASA EDSON DA SILVA MEIRA**". Massaranduba- PB, em 28 de agosto de 2025.

Alex Sandro da Silva Guedes

ALEX SANDRO DA SILVA GUEDES

Relator

Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, S/N, Centro
CEP: 58.120.000





APROVADO POR: 7 À 0
SESSÃO REALIZADA EM: 02/09/2025
Presidente: Reginaldo Silva
1º Secretário(a): Tamires Dias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

PARECER Nº 001/2025

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025.
AUTORIA - VEREADOR REGINALDO SILVA

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO
SENHOR ~~REGINALDO SILVA~~ DANIEL DE LIMA SILVA DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO vota com o parecer FAVORÁVEL do Relator.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Massaranduba, "CASA EDSON DA SILVA MEIRA", Massaranduba- PB, em 28 de agosto de 2025.

Tamires Dias dos Santos Rogério

TAMIRES DIAS DOS SANTOS ROGÉRIO

Presidente

Alex Sandro da Silva Guedes

ALEX SANDRO DA SILVA GUEDES

Relator

JEFFERSON PEREIRA DE MELO

JEFFERSON PEREIRA DE MELO

Membro



Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, S/N, Centro
CEP: 58.120.000



APROVADO POR: 7 À 0

SESSÃO REALIZADA EM: 02/09/2025

Presidente: Reginaldo Silva

1º Secretário(a): Tamires Dias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO SENHOR DANIEL
DE LIMA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º- Fica concedido o Título de **Honra ao Mérito** ao Senhor Daniel de Lima Silva.

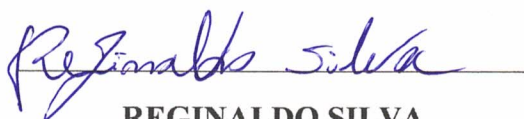
Art. 2º- O Título Ora aprovado será entregue no dia 7 de Setembro em alusão as festividades dos 60 anos da Cidade de Massaranduba-PB.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor no ato de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massaranduba “CASA EDSON DA SILVA MEIRA”, em 25 de agosto de 2025.

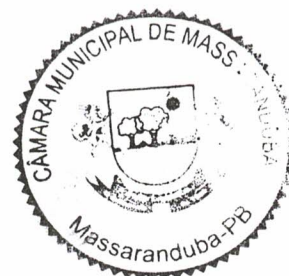
Massaranduba-PB, 25 de agosto de 2025.



REGINALDO SILVA

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000





APROVADO POR: 7 A 0
SESSÃO REALIZADA EM: 02/09/2025
Presidente: Reinaldo Silva
1º Secretário(a): Tamires Dias

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

JUSTIFICATIVA: Daniel de Lima Silva, Nascido no Dia 17 de Setembro de 1979, na Cidade de Campina Grande, Filho de Adirson de Lima Silva e Maria Eugênia Lins da Silva, caçula entre 3 irmãos. Estudou na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, formou-se com honras no Curso de Licenciatura em História, Pós-Graduado em Educação Étnico Racial Também na UFCG, Funcionário Público Municipal, Estudante do Curso Superior de Enfermagem pela Universidade Paulista – UNIP, Professor e Coordenador Pedagógico no Instituto Educacional Pingos de Letras. Por quatro anos atuou como Secretário Municipal de Juventude e Cultura no Município de Massaranduba – PB. Em 2015, quando Secretário de Cultura nas comemorações alusivas aos 50 anos do município de Massaranduba – PB, como forma de homenagear e presentear o município, criou e idealizou o “Brasão” Oficial do Município. Onde leva consigo os seguintes significados: A Árvore ao centro do brasão significa o símbolo maior do município, as Folhas de Oliveira nas laterais simbolizam prosperidade, a Torre como símbolo de povo forte e batalhador e carrega uma faixa com a data de sua emancipação política 07 de Maio de 1965.

Sendo assim, concedo-lhe o Título de **HONRA AO MÉRITO**.

S.S. da Câmara Municipal de Massaranduba “CASA EDSON DA SILVA MEIRA”, em 25 de agosto de 2025.


REFINALDO SILVA
Vereador Presidente



Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000